

**ACTA**

Aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – António de Azevedo e Castro, Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Alberto Teixeira de Oliveira, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Belmiro Jordão, Ana Gonçalves da Silva Vidal e António José Salgado Almeida. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**----- INTERVENÇÕES -----**

1 – Vereador Rui Vítor Costa – a) – Disse que o anúncio, por parte do Primeiro-Ministro indigitado, da constituição do XVII Governo Constitucional deixou o Partido Social Democrata preocupado pois considera que o Ministro Mariano Gago foi o principal responsável pelo atraso de cerca de sete anos no desenvolvimento do Avepark - Parque de Ciência e Tecnologia - e de toda a restante rede de tecnopólos, sendo que o ambicionado quadrilátero empresarial e tecnológico, que deveria ajudar a renovar e fortalecer o tecido industrial e a qualidade do emprego desta região, foi fortemente prejudicado por aquele governante. Continuou, referindo que o Avepark é o mais importante investimento que algum governo central realizou em Guimarães depois do *Campus* de Azurém da Universidade do Minho, sendo que este projecto, o seu sucesso e a sua dinâmica são essenciais para Guimarães, pelo que é fundamental o envolvimento político do Governo na prossecução dos seus objectivos. Concluiu dizendo ser importante obviar problemas ou indecisões através de uma reunião entre o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães e o

Ministro da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, Mariano Gago, para aclarar posturas e vontades políticas, comunicando-as posteriormente a este órgão; **2 – Vereador Carlos Vasconcelos – a)** – Disse que o folheto informativo relativo ao Centro de Saúde de Urgezes, contendo os horários dos transportes, locais de paragens, trajecto e localização exacta daquela unidade de saúde deveria ser melhorado, de forma a ser melhor compreendido pelos utentes; **3 – Vereador António Salgado Almeida – a)** – Solicitou esclarecimentos sobre a melhoria dos acessos à freguesia de Candoso S. Martinho; **b)** – Perguntou qual a posição da Câmara Municipal de Guimarães relativamente a novos pedidos de construção de grandes superfícies comerciais no Concelho de Guimarães; **4 – Presidente da Câmara** – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Relativamente ao Avepark – Parque de Ciência e Tecnologia – lembrou que foi no tempo do Ministro Mariano Gago que foram construídas as infra-estruturas que se encontram na extensa área destinada à implantação do Avepark, o que exigiu, na altura, uma verba de 600 mil contos. Mostrou-se confiante no cumprimento dos prazos estabelecidos para o funcionamento do Avepark, acrescentando que se aguardaria, agora, que os membros do Governo assumissem as suas responsabilidades, sendo que a Câmara Municipal de Guimarães iria estar sempre atenta e preparada para defender as suas responsabilidades; **b)** – Sobre o folheto informativo do Centro de Saúde de Urgezes disse que o entendia como um documento claro e de leitura acessível, acrescentando que o mesmo seria revisto se fosse necessário; **c)** – Quanto às questões relacionadas com a construção da auto-estrada, que tem condicionado a vida da população em várias localidades do concelho, disse que a Autarquia não era indiferente aos incómodos provocados pois tem estado atenta para resolver os problemas em consonância com a AENOR, naquilo que diz respeito às duas partes. Referiu, também, a



necessidade de intervenções de carácter físico, de acessibilidades e de criação de infra-estruturas, de forma a eliminar os focos de perturbação originados pela passagem da auto-estrada; **d)** – Sobre as novas superfícies confirmou os diversos pedidos existentes, informando que a Câmara Municipal estava a ponderar; **5 – Vereador António Castro – a)** – Ainda sobre os acessos na freguesia de Candoso. S. Martinho, disse que será construída uma ligação directa da nova ponte sobre a A7 à Variante Pevidém/Guimarães, facilitando a acessibilidade a esta freguesia. -----

----- DELIBERAÇÃO -----

Foi aceite, por unanimidade, votar, antes da ordem do dia, a seguinte proposta: -----

ZONA DE TURISMO DE GUIMARÃES – FEIRA DO COMER

2005 – Presente a seguinte informação da Zona de Turismo de Guimarães:

“A Feira do Comer de Guimarães é uma iniciativa da Zona de Turismo de Guimarães que se iniciou em 1999 com a participação de restaurantes, petisqueiras, bares, venda de produtos da terra e doçaria da área do concelho de Guimarães. Este evento tem como principal objectivo promover a gastronomia, os restaurantes, os patrocinadores e todos os participantes. Criando um evento capaz de atrair visitantes à cidade numa época imediatamente anterior ao Verão, em que a afluência de turistas começa a ser significativa de modo a contribuir para a suavização da sazonalidade do turismo local. A Feira do Comer vai ter lugar de 3 a 12 de Junho de 2005. A organização pretende reforçar a publicidade do evento nomeadamente na imprensa escrita regional e nacional, com inserções publicitárias nos principais jornais nacionais e da região norte, assim como a publicidade em rádios de âmbito regional e nacional. A animação do recinto será permanente com actuações diárias em dois palcos distintos e animação de rua. Tendo em conta o local de realização do evento, Parque

das Hortas junto ao Teleférico da Penha, e a procura por parte da Zona de Turismo de entidades capazes de dar apoio na realização do evento, a Zona de Turismo de Guimarães irá associar-se à Turipenha CRL, para a organização desta iniciativa. Com esta parceria pretende-se criar uma cadeia de valor positiva aproveitando sinergias para promover não só a Feira do Comer como o Teleférico da Penha. Tendo em conta a necessidade de organizar o evento com a devida antecedência, solicita-se a transferência de uma verba de €60.000,00 (sessenta mil euros) para a Turipenha, CRL, prevista no orçamento da Zona de Turismo na rubrica 04.07.01 para este evento”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

----- INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – Da necessidade de disciplinar a fixação, pelas agências funerárias, de anúncios de necrologia em tudo o que é local público, especialmente nas artérias centrais da cidade (Ruas de Gil Vicente e de Santo António); **2** – Do recurso a uma empresa especializada para levar a cabo uma intervenção com vista a reduzir a população de pombos nas principais artérias da cidade, evitando, assim, problemas de saúde pública; **3** – Da necessidade em se encontrar uma solução para resolver a situação das famílias que se instalaram, em acampamento, em terreno junto da Variante de Creixomil. Acrescentou que se tratava de famílias que já tinham sido realojadas, mas que acabaram por desistir da habitação que lhes tinha sido atribuída; **4** – De uma informação relativa à situação social das famílias envolvidas no incêndio ocorrido na madrugada de 2 de Fevereiro de 2005, bem como da mensagem do Presidente da Câmara Municipal da Sertã, endereçando à Família e ao Concelho condolências pela morte de um bombeiro ocorrida



na sequência do referido incêndio; **5** – Do ofício do Governo da Província de Luanda reiterando a sua vontade no contínuo estreitamento das relações de amizade das duas cidades, Luanda e Guimarães, na qualidade de membros filiados na UCCLA – União das Cidades Capitais Luso-Afro-Americo-Asiáticas; **6** – Da informação da Cooperativa Tempo Livre relativa à forma como decorreu o Campeonato Nacional de Corta-Mato, no passado dia 27 de Fevereiro, na Pista de Atletismo Gémeos Castro e no novo Parque da Cidade Desportiva; **7** – Da recepção na Câmara Municipal, no dia de hoje, de Serge Vieira, luso-descendente, de 27 anos, filho de pais vimaranenses, que recentemente ganhou o concurso mundial de cozinha “Bocuse d’or”, um dos mais importantes prémios da cozinha mundial numa competição em que participaram 24 chefes de cozinha de vários países; **8** – Da candidatura apresentada à Direcção Geral de Viação para obtenção de uma comparticipação financeira para instalação de um sistema capaz de alertar os condutores para a redução da velocidade, na sequência de informações recolhidas pelo Sistema Móvel Indicador de Velocidade (SIV), nos últimos meses instalado na Variante de Creixomil, na chegada ao nó com a Circular Urbana de Guimarães; **9** – Da carta de uma cidadã de Lisboa elogiando o Cemitério Municipal de Monchique e solicitando a aquisição de um local de inumação neste Cemitério para dois familiares seus que já se encontram sepultados no Cemitério do Alto de São João, em Lisboa. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

I – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 21 de Fevereiro de 2002, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “**Ampliação da EB1 e Jardim-de-infância de S. Faustino – Ucha – 1 – ERROS E OMISSÕES** – Após a reclamação de

erros e omissões da empreitada acima referenciada (Doc.1), foi realizada uma reunião com a presença do Técnico responsável pelas medições, dono de obra e adjudicatário, com o objectivo de analisar a reclamação. De acordo com o parecer do Técnico responsável pelas medições (Doc.2), será de aceitar a omissão relativamente à execução de enrocamento dos muros de betão ciclópico e de betão armado. Propõe-se, assim, a aprovação da lista de omissões conforme (Doc.3) num valor total de €9.436,87 (nove mil quatrocentos e trinta e seis euros e oitenta e sete cêntimos) + IVA, que representa uma percentagem de 1.64% relativo ao valor de adjudicação. **2 – TRABALHOS A MAIS** – No dia 19 de Janeiro de 2005 deu entrada na Câmara Municipal de Guimarães uma reclamação do adjudicatário (Doc.4), relativa a algumas incoerências no projecto de Aquecimento Central. Solicitou-se ao projectista das especialidades uma avaliação da situação. Na resposta (Doc.5), o projectista considerou que a solução apresentada na memória descritiva corresponde à solução por si projectada, mas que não corresponde ao que está definido nas medições e orçamento elaborados pelo Departamento de Projectos e Planeamento Urbanístico. Assim, solicitou-se àquele Departamento que se pronunciasse sobre a solução a adoptar. Em resposta, o Departamento de Projectos e Planeamento Urbanístico considera que deverá ser adoptada a solução prevista na memória descritiva (Doc.6). Propõe-se, assim, a aprovação de Trabalhos a Mais, conforme orçamento apresentado pelo adjudicatário (Doc.7), de uma maior valia de €2.217,13 (dois mil duzentos e dezassete euros e treze cêntimos) + IVA, que representa uma percentagem de 0,39% relativamente ao valor de adjudicação.”; **II** – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 23 de Fevereiro de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: **“AMPLIAÇÃO DA EB1 E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE PRAZINS**



SANTO TIRSO – TRABALHOS A MAIS – Quando se iniciaram os trabalhos de escavação para a abertura de caboucos da empreitada em título verificou-se que uma parte do terreno era de muito fraca qualidade resistente. Assim, foi solicitado parecer aos projectistas sobre qual a solução a adoptar. Em ofício enviado pela equipa de projectistas foi-nos comunicado que na parte do terreno das fundações que apresenta fraca qualidade dever-se-ão efectuar “poços”, os quais terão que ser cheios com rachão e betão ciclópico para que as mesmas tenham capacidade resistente aos esforços a que irão estar sujeitas nos termos e fundamentos do parecer que se anexa fotocópia. O valor dos trabalhos estima-se em €9.715,16 (nove mil setecentos e quinze euros e dezasseis cêntimos) + IVA, conforme orçamento anexo, representando 1.34% do valor da adjudicação.”; **III** – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 4 de Fevereiro de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: **“AMPLIAÇÃO DA EB1 E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE PRAZINS SANTO TIRSO – ERROS E OMISSÕES** – Após a reclamação de omissões da empreitada acima referenciada (Doc.1), foi realizada uma reunião em obra com a presença do projectista, dono de obra e adjudicatário, com o objectivo de analisar o projecto de Rede de Incêndios: De acordo com o parecer do projectista (Doc.2), serão de aceitar os valores referidos ao fornecimento e instalação de Central de detecção de incêndio e o fornecimento e instalação de betoneiras. Propõe-se, assim, a aprovação da lista de omissões conforme (Doc.3) num valor total de €1.466,00 (mil quatrocentos e sessenta e seis euros) + IVA que representa uma percentagem de 0,20% relativamente ao valor de adjudicação; **IV** – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 18 de Fevereiro de 2005, que adjudicou a empreitada de **“PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 512 DESDE A**

ESTRADA NACIONAL 105 ATÉ À IGREJA DE MOREIRA DE CÓNEGOS” ao concorrente “M. Couto Alves, S.A.”, pelo valor de €543.976,56 (quinhentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo o prazo de execução de 180 dias;

V – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 22 de Fevereiro de 2005, que aprovou a alteração número cinco ao Orçamento, Plano de Investimentos e Plano de Actividades da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas;

VI – Do Ofício do Consulado Geral de Portugal em Lyon, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2005. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

CÂMARA – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS DOS MEMBROS DA OPOSIÇÃO – ANO DE 2004 –

Presente a seguinte proposta: “Nos termos do nº 1 do art. 10º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, submeto à Câmara Municipal, para votação, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição respeitante ao ano de 2004, que se anexa, após o que, conforme dispõe o nº 2 do mesmo art. 10º, será enviado a todos os partidos políticos representados na Assembleia Municipal, para que sobre ele se pronunciem.” O referido Relatório dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Abstiveram-se os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos



Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal, que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos nas listas do PSD a propósito do Relatório do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição – ano de 2004, gostariam de deixar registado o seguinte: 1 – Relativamente ao ano de 2003 verificou-se uma mudança positiva de atitudes e procedimentos por parte da maioria socialista que importa registar: 1.1 - Não se verificaram os incidentes, registados em 2003, relativamente, quer ao impedimento do uso da palavra no período de antes da ordem do dia por parte dos vereadores eleitos nas listas do PSD, nem se pôs em causa o bom nome de outros agentes políticos; 1.2 - Foram genericamente cumpridos os prazos de resposta a requerimentos e de apresentação de matérias para deliberação com a antecedência prevista na lei. Todas as exceções mereceram um contacto prévio e uma aprovação da nossa parte. 1.3 - Evoluiu-se de forma satisfatória em termos dos prazos de discussão de um documento fundamental da Autarquia como é o Plano e Orçamento, tendo-se alargado os períodos de discussão deste documento relativamente a anos anteriores. 2- No entanto merece-nos claramente reparos fundados – nomeadamente – a inexistência de convite para variadíssimas cerimónias públicas de apresentação de obras ou eventos da autarquia vimaranense, tendo sido mesmo sugerido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal (no dia 3 de Junho de 2004) que ao serem anunciados tais eventos pela comunicação social os vereadores eleitos nas listas do PSD dever-se-iam considerar como convidados. Naturalmente não pactuamos com tais situações, daí a nossa abstenção ao conteúdo deste relatório”. -----

VOTO DE PESAR PELA MORTE DE ANDRÉ FERREIRA –

Presente a seguinte proposta: “Na sequência dos trágicos acontecimentos ocorridos na madrugada do passado dia 2 de Março, a Câmara Municipal

de Guimarães manifesta a sua profunda consternação pela morte de André Manuel Dias Ferreira, Sub-Chefe dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, que, malgradadamente, não resistiu aos ferimentos provocados pela queda de uma viga, enquanto combatia um fogo urbano. A morte de um Bombeiro no cumprimento do seu dever é, por si só, um acontecimento que motiva um sentimento geral de tristeza e desolação. No caso vertente, mais a mais por se tratar de um jovem, Pai de família e voluntário há 20 anos, não podemos deixar de relevar o precioso serviço público prestado pelos Bombeiros, e o exemplo cívico que nos deve inspirar a todos, de coragem, risco e, demasiadas vezes, sacrifício. Aos Bombeiros Voluntários de Guimarães e, muito especialmente, à Família enlutada, a Câmara Municipal de Guimarães dirige sentidas condolências, expressando o desejo de que os familiares, amigos e companheiros do malgrado André Manuel Dias Ferreira possam rapidamente reencontrar a força anímica, certamente tão fragilizada pelo seu prematuro desaparecimento.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE CORVITE – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO INSTALADORA – Presente a seguinte proposta: “Com a publicação da Lei n.º 62/2003, de 22 de Agosto, foi criada a freguesia de Corvite, neste concelho de Guimarães. Nos termos do regime jurídico de criação de freguesias, aprovado pela Lei n.º 8/93, de 5 de Março, no seu art. 9.º, compete à Câmara Municipal nomear a respectiva Comissão Instaladora, com a antecedência mínima de 30 dias sobre o início de funções, as quais deverão ser exercidas no período de 6 meses que antecede o termo do mandato autárquico em curso. Para cumprimento do art. 3.º da supra referida Lei n.º 62/2003, a Câmara Municipal solicitou às entidades competentes – Câmara e



Assembleia Municipal, Junta e Assembleia da Freguesia de Ponte e aos Presidentes das Comissões Políticas Concelhias do Partido Socialista e do Partido Social Democrata (atendendo ao resultado das últimas eleições autárquicas) – a indicação dos seus representantes para compor aquela Comissão. Assim, de harmonia com as comunicações remetidas a esta Câmara Municipal por aquelas entidades, proponho que o Órgão Executivo aprove: **1** – Que a designação dos elementos constantes do ponto **2** da presente proposta seja votada no seu conjunto, nos termos do nº 1 do art. 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. **2** - A nomeação dos seguintes membros que irão compor a Comissão Instaladora da Freguesia de Corvite: - **Assembleia Municipal de Guimarães** – Carlos Manuel Remísio Dias de Castro; - **Câmara Municipal de Guimarães** – Alberto Teixeira de Oliveira; - **Assembleia de Freguesia de Ponte** – António Cardoso; - **Junta de Freguesia de Ponte** – Manuel de Freitas Lopes; - **Cidadão eleitor pelo Partido Socialista** – Guilherme das Neves Mendes; - **Cidadã eleitora pelo Partido Socialista** – Rosa Andreia Neves Azevedo; - **Cidadão eleitor pelo Partido Socialista** – João Martins; - **Cidadão eleitor pelo Partido Social Democrata** – Abílio Rodrigues Lopes; - **Cidadão eleitor pelo Partido Social Democrata** – Rolando Pinheiro Freitas.” **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O PONTO UM. DELIBERADO, POR MAIORIA E ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR O PONTO DOIS,** com dez votos a favor e um em branco. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE GONDOMAR – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2004 – Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “A Cláusula 3.ª do Protocolo de Delegação de Competências

celebrado no passado dia 18 de Março de 2004 entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Gondomar estabelece que a Junta de Freguesia se compromete a executar as obras até ao final do ano de 2004. Como a Junta de Freguesia de Gondomar iniciou as obras em 2004 mas só agora existem trabalhos suficientes para serem elaborados autos de medição, submete-se à Câmara Municipal a aprovação do primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 18 de Março de 2004 e na sequência do qual a Cláusula 3.^a passará a ter a seguinte redacção: “Para realização do objecto do presente protocolo, contido na Cláusula 1.^a, a Junta compromete-se a executar as obras até ao final do ano de 2005.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA – RECTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO NO DIA 27 DE JANEIRO

DE 2005 – Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “Submete-se, para aprovação da Câmara Municipal, uma alteração ao Protocolo de Delegação de Competência celebrado no passado dia 27 de Janeiro de 2005 entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Junta de Freguesia de Sande Vila Nova, de acordo com a deliberação de Câmara da mesma data, uma vez que, por lapso dos serviços, as obras mencionadas no referido Protocolo não correspondem ao solicitado no ofício remetido pela Junta de Freguesia em 11 de Novembro de 2004. Assim, a Cláusula 1.^a do primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 27 de Janeiro de 2005 passará a ter a seguinte redacção: “O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Sande Vila Nova para a execução das seguintes obras: Repavimentação da parte nova do Cemitério; Repavimentação e drenagem de águas na Rua do Outeiro; Drenagem de águas e outros arranjos na Rua



da Ponte Velha.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA – RECTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO NO DIA 27 DE JANEIRO

DE 2005 – Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “Submete-se, para aprovação da Câmara Municipal, uma alteração ao Protocolo celebrado no passado dia 27 de Janeiro de 2005 entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Junta de Freguesia de Souto Santa Maria, de acordo com a deliberação de Câmara da mesma data, uma vez que, por lapso dos serviços, uma das obras mencionadas no referido Protocolo não corresponde ao solicitado através do ofício n.º 125 enviado pela Junta de Freguesia em 23 de Dezembro de 2004. Assim, a Cláusula 1.ª do primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 27 de Janeiro de 2005, passará a ter a seguinte redacção: “O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Souto Santa Maria para a execução das seguintes obras: Pavimentação da Rua do Fojo e construção dos balneários do Parque Desportivo.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ---

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE NESPEREIRA – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO NO DIA 27 DE JANEIRO DE

2005 – Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “A pedido da Junta de Freguesia de Nespereira submete-se, para a aprovação da Câmara Municipal, uma alteração ao Protocolo celebrado no passado dia 27 de Janeiro de 2005 entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Junta de Freguesia de Nespereira, de acordo com a deliberação de Câmara da mesma data. Assim, a Cláusula 1.ª do primeiro aditamento ao Protocolo

de Delegação de Competências celebrado em 27 de Janeiro de 2005 passará a ter a seguinte redacção: “O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Nespereira para a execução das seguintes obras: Pavimentação da Rua do Covelo, 1.ª Fase, da Rua da Madalena, 1.ª Fase e da Rua das Portelas, 2.ª Fase; Construção de muros na Rua da Madalena e na Rua do Covelo, 1.ª Fase; Obras de beneficiação no Cemitério da freguesia; Execução de colector de águas pluviais na rua do Covelo e na Travessa do Barreiro de Cima.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CASTELO – RECREIO COBERTO DA ESCOLA EB1 DE OLIVEIRA DO CASTELO – Presente a seguinte proposta: “Nos

termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 10 de Dezembro de 2004, proponho que a câmara autorize a Junta de Freguesia de Oliveira do Castelo a executar os trabalhos em título, até ao montante de €49.006,27 (quarenta e nove mil seis euros e vinte e sete cêntimos) + IVA à taxa de 5%, sob acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços do Departamento de Obras Municipais.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03. e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A**

EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO. -----

PATRIMÓNIO - DESAFECTAÇÃO DE TERRENO CEDIDO AO DOMÍNIO PÚBLICO NO PROCESSO DE LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ Nº. 99/76 – Presente a seguinte

informação da Secção de Património: “A Junta de Freguesia de Brito solicitou a cedência de terrenos do domínio público municipal existentes em vários locais daquela freguesia, para que, após desafecção dos



mesmos e consequente registo a favor do Município, fossem doados à Junta de Freguesia. Esta, por sua vez, após a doação, procederia à alienação de tais terrenos para desta forma custear as despesas de construção das piscinas cobertas que, entretanto, levou a efeito. Um dos terrenos pretendidos tem a área de 865m², situa-se no lugar de Chãos, da mencionada freguesia de Brito e destina-se a zona verde por cedência no loteamento titulado pelo Alvará N.º 99/76. Em informações prestadas em 27 de Janeiro de 2004 e 28 de Janeiro de 2005 a Divisão de Gestão Urbanística entende ser viável satisfazer a pretensão da Junta de Freguesia de Brito mediante alteração ao referido loteamento. Entretanto, a empresa promotora do loteamento extinguiu-se, comprometendo-se a Junta de Freguesia a assumir responsabilidades pela eventual reivindicação de direitos que terceiros venham a reclamar em nome da extinta empresa, cabendo ainda proceder-se à publicitação que o acto de desafecção implica. Nestes termos, fica à consideração superior submeter, nos termos do artigo 64º, nº. 6, alínea a) da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a reunião de Câmara, uma proposta a ser votada na Assembleia Municipal, em que se propõe a desafecção do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 865m², a confrontar do Norte com Lote n.º 13 do loteamento n.º 99/76, do Sul com arruamento público, do Nascente com lote 14 a 16 e do Poente com Quinta de Patos, situada no Lugar de Chão, freguesia de Brito, deste concelho.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**CASFIG, EM – REALOJAMENTO DE 9 FAMÍLIAS
RESIDENTES NO LUGAR DE SERNANDE, CANDOSO S.
MARTINHO, GUIMARÃES, DECORRENTE DA
CONSTRUÇÃO DA A7 – IC5 – LANÇO GUIMARÃES/FAFE –**

SUBLANÇO SELHO-CALVOS (KM 0+000 A KM 6+819) – Presente a seguinte proposta: “Considerando: 1 - Que o Governo Português lançou um concurso público internacional para a atribuição da concessão da concepção, projecto, construção, financiamento, exploração e conservação, em regime de portagem, de determinados lanços de auto-estrada e conjuntos viários associados na Zona Norte de Portugal (a Concessão Norte), concurso que foi regulado pelo Decreto-Lei nº 9/97, de 10 de Janeiro e pelo Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, de 20 de Junho de 1997; 2 - Que, de acordo com a Base XXIII das Bases da Concessão Norte, aprovadas pelo Decreto-Lei 248 A/99, de 6 de Julho, depois alteradas pelo Decreto-Lei 127/2003, de 24 de Junho, recai sobre o Estado Português, através da EP – Estradas de Portugal, EPE, a condução e realização dos processos expropriativos dos bens necessários ao estabelecimento da Concessão, designadamente suportar o pagamento das indemnizações ou outras compensações derivadas das expropriações ou da imposição de servidões ou outros ónus ou encargos delas derivados; 3 - Que, neste enquadramento, foram expropriadas por utilidade pública com carácter de urgência as parcelas identificadas no Despacho nº 4031-A/2003 do Secretário de Estado das Obras Conhecidas, publicado no Diário da República nº 48, II Série, de 26 de Fevereiro de 2003; 4 - Que os proprietários dessas parcelas foram já justa e devidamente indemnizados; 5 - Que nessas parcelas habitavam, como arrendatários, 9 famílias, as quais, tal como prescreve o número 2 do artigo 9.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, optaram por realojamento equivalente, faculdade que legalmente lhes assiste; 6 - Que, conforme levantamento socio-económico realizado junto destas famílias, conclui-se, pelas suas características sociais e pela sua



manifestação de vontade, ser importante o respectivo realojamento em local próximo das habitações onde até agora residiam; 7 - Que o Município de Guimarães dispõe de local próprio onde condignamente as famílias podem ser realojadas, em termos que respeitam as conclusões do acima referido levantamento; 8 - Que, nos termos da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, o Município de Guimarães dispõe de atribuições, entre outras, nos domínios da Acção Social e da Habitação das populações respectivas, e lhe compete, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, conforme o disposto na alínea e) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 9 - Que a Empresa Municipal de habitação social CASFIG, EM (Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM), atento o seu objecto social principal – promoção e gestão socio-económica, sem fins lucrativos, do parque habitacional do Município de Guimarães – tem vindo a assumir, a solicitação da Câmara Municipal de Guimarães (através de contratos-programa de delegação de competências), o trabalho de apoio social, ao nível das carências habitacionais de famílias não residentes no Parque de habitação social municipal; Propõe-se que a Câmara Municipal delibere delegar competências na CASFIG, EM para assumir o processo de realojamento das mencionadas famílias, nas seguintes condições: **a)** - A EP – Estradas de Portugal, EPE, através de Protocolo de Colaboração a celebrar com a CASFIG, EM, transfere para esta empresa municipal a quantia de €325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros), destinada ao realojamento das 9 famílias residentes no Lugar de Sernande, da freguesia de Candoso S. Martinho, do Concelho de Guimarães, devidamente identificadas em documento anexo (**Anexo 1**), que tiveram de ser

desalojadas para permitir a construção da A7 – IC5 – lanço Guimarães-Fafe – sublanço Selho-Calvos (Km 0+000 a Km 6+819). **b)** - Para efeitos daquele realojamento, competirá à CASFIG, EM diligenciar no sentido de disponibilizar 9 habitações, de tipologia e áreas semelhantes aos prédios habitados por aquelas famílias, a implantar em duas parcelas de terreno situadas no Lugar de Sernande, da referida freguesia de Candoso S. Martinho, uma com a área de 650 m² e outra de 800 m², perfazendo a área total de 1450 m², devidamente identificadas na planta anexa (**Anexo 2**). **c)** - Por sua vez, a Câmara Municipal, para implantação das aludidas habitações, disponibiliza à CASFIG, EM os referidos terrenos, através da celebração de um contrato-programa, cuja minuta se anexa (**Anexo 3**), terrenos esses que serão formalmente cedidos ao domínio privado do Município de Guimarães pela sua proprietária, a Fábrica da Igreja Paroquial de Candoso S. Martinho, pessoa colectiva religiosa nº 501 073 167, com sede no Lugar da Igreja, da referida freguesia, no âmbito do processo de loteamento promovido por esta entidade, que, entretanto, concedeu a necessária autorização para o efeito. **d)** - Logo que tal processo de loteamento esteja concretizado, e decorridas as necessárias formalidades legais, designadamente no que respeita aos correspondentes registos prediais, os terrenos referidos, para os quais foi atribuído um valor total estimado de €28.000,00, serão doados pelo Município de Guimarães à CASFIG, EM, para os indicados fins. **e)** – A Câmara Municipal assume ainda a realização das obras abaixo indicadas, visto a CASFIG, EM não dispor de condições técnicas para as assumir e promover, de imediato: **e).**

1 – Obras de infra-estruturas para abastecimento de água, saneamento e electricidade às habitações destinadas ao realojamento das famílias referidas, conforme resulta do acordo com o proprietário do terreno – Fábrica da Igreja Paroquial de Candoso S. Martinho – cujo valor se estima



em €30.000,00. e). 2 – Obras de benfeitorias nas habitações, designadamente colocação de puxadores exteriores, caixas de correio, grades de segurança, etc., obras essas solicitadas pelas famílias a realojar em reunião realizada, para o efeito, com a equipa técnica da CASFIG, EM., cujo valor se estima em €1.500,00. f) – Finalmente, as habitações ficarão propriedade da CASFIG, EM, que celebrará com as famílias realojadas os competentes contratos de arrendamento, nos termos da lei.” Os documentos supra referidos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO**

APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador Domingos Bragança não participou na discussão e na votação da proposta. -----

CASFIG, EM – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE GUIMARÃES, EM – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 6 HABITAÇÕES VAGAS POR RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO –

Presente um ofício da CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, remetendo, para aprovação, a proposta de atribuição de 6 habitações vagas por rescisão de contrato de arrendamento e transferência de habitação, aprovada em reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada no passado dia 25 de Fevereiro. A referida proposta dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR**

POR UNANIMIDADE. O Vereador Domingos Bragança não participou na discussão e na votação da proposta. -----

CASFIG, EM – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE GUIMARÃES, EM – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO

DE 2004 – Presente um ofício da CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM – remetendo, para aprovação, o Relatório e Contas do Exercício de 2004, aprovado em reunião ordinária do respectivo Conselho de Administração, realizada no passado dia 25 de Fevereiro de 2005. O Relatório e Contas do Exercício de 2004 dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador Domingos Bragança não participou na discussão e na votação da proposta.** -----

DOAÇÃO – PROF. EMÍDIO GUERREIRO – DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES DE OBRAS BIBLIOGRÁFICAS –

Presente a seguinte proposta: “O Prof. Emídio Guerreiro enviou recentemente uma carta na qual dá a conhecer a sua pretensão de doar ao Município de Guimarães um conjunto de cerca de 350 obras bibliográficas e de uma estante sua propriedade, que permanecem na sua residência de Paris. Destina-se esta doação a completar o Fundo Emídio Guerreiro existente na Biblioteca Municipal Raul Brandão, em resultado de protocolo estabelecido para o efeito. Em reconhecimento do valor cultural desta doação e do interesse em completar o Fundo existente, proponho que a Câmara Municipal a aceite, assegurando igualmente o transporte dos bens para Guimarães. Posteriormente, após a recepção das obras e a sua classificação por parte dos Serviços da Biblioteca Municipal, seria presente a uma próxima reunião de Câmara a lista completa e identificativa dos volumes constantes da presente doação.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A COOPERATIVA “A

OFICINA” – PAGAMENTO DE FACTURA DA EDP – Presente uma informação do Departamento de Obras Municipais dando



conhecimento que a Cooperativa “A Oficina”, através do ofício n.º 347, solicitou a esta Câmara Municipal a colocação de 5 contadores provisórios para as Festas da Cidade e Gualterianas de 2004, ao abrigo do Protocolo de Colaboração estabelecido entre a referida Cooperativa e a Câmara Municipal no mesmo ano. Após a execução do trabalho por parte da EDP, esta empresa enviou à Autarquia as facturas n.º 118002620266, 10160636486 e 10160636487, nos valores, respectivamente, de €43,32 (quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos), €113,37 (cento e treze euros e trinta e sete cêntimos) e €36,73 (trinta e seis euros e setenta e três cêntimos). Atendendo a que o ofício a requisitar aquele serviço junto da EDP foi enviado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais e que esta Autarquia também usufruiu do serviço numa iniciativa por si promovida, que as facturas estão emitidas em nome do Município de Guimarães, e que existe o Protocolo de Colaboração entre as duas entidades, na qual se poderá incluir esta situação, deverá o assunto ser submetido a reunião do executivo para que este delibere no sentido de ser a Autarquia a suportar o pagamento destas facturas. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 02.02.25.

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Abstiveram-se os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos nas listas do PSD **abstiveram-se no ponto 15 da agenda desta reunião** de Câmara tendo em conta a **ambiguidade**, nestas matérias, **do protocolo celebrado** entre a Câmara Municipal e A Oficina. Os vereadores eleitos nas listas do PSD registam a importância da **clarificação da redacção** do protocolo em causa, tornando clara a responsabilidade do pagamento de tais despesas (neste caso no valor total de 193,42€) pela parte da A Oficina que, recorde-se, recebeu, além de

outros apoios, uma verba de 786.493€ no ano de 2004 e, este ano, leva já garantidos 1.036.500€. Tal clarificação e opção são necessárias, sob pena do Sr. Presidente da CMG ficar numa situação de incoerência face às recentes declarações de fortes restrições aos pedidos de apoio para iluminação que várias instituições vêm solicitando para as festas das freguesias do concelho. Nunca aceitaremos em silêncio uma política de “dois pesos e duas medidas” em que as cooperativas sejam claramente beneficiadas face às freguesias, também nestes aspectos particulares”. -----

CONTRATOS-PROGRAMA – CONTRATO – PROGRAMA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES – UNIDADE DE SAÚDE DE S. TORCATO – ALTERAÇÕES ÀS CLÁUSULAS 3.^a, 5.^a E 10.^a – Presente, para aprovação, as alterações às Cláusulas 3.^a, 5.^a e 10.^a do Contrato-Programa celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Guimarães para a construção da Unidade de Saúde de S. Torcato, aprovado em reunião de Câmara de 14 de Março de 2002. As alterações às Cláusulas 3.^a, 5.^a e 10.^a do Contrato-Programa da Unidade de Saúde S. Torcato dão-se aqui por reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

FISCALIZAÇÃO – ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS COM SALA DE DANÇA DENOMINADO PALÁCIO DA SALSA, SITUADO NA RUA DOS BOMBEIROS, 96, 104 E 110, FREGUESIA DE S. PAIO – Presente a seguinte proposta do Vereador Domingos Bragança: “Em 26 de Junho de 2003, a Câmara deliberou indeferir a pretensão de alargamento de horário de encerramento do



estabelecimento, então denominado “Ozone”, para as 6 horas e fixou-o para as 4 horas. Na deliberação foi, também, manifestada a intenção de se reduzir o horário, caso o estabelecimento continuasse a violar o respectivo horário de encerramento. Tendo-se verificado que aquele estabelecimento, ora designado Palácio da Salsa, continua a desrespeitar o horário de encerramento, facto comprovado pelo levantamento de 57 autos desde a data acima referida, proponho, ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 48/96, a redução do horário, por forma a assegurar qualidade de vida aos cidadãos ali residentes. Assim, propõe-se que o estabelecimento passe a praticar o mesmo horário concedido aos estabelecimentos situados no centro histórico de Guimarães, ou seja: - Domingos, Segundas e Terças-feiras até às 24 horas; - Quartas, Quintas, Sextas-Feiras, Sábados e Feriados até às 2 horas (a). a) - Esclarece-se que o horário a conceder até às 2 horas refere-se, na verdade, à hora de encerramento que ocorre já no dia seguinte aos ali indicados.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

FISCALIZAÇÃO – RECURSO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – DESPACHO QUE DETERMINA A POSSE ADMINISTRATIVA PARA DEMOLIÇÃO DE OBRA ILEGAL –

Presente o recurso para o Plenário da Câmara interposto por Joaquim Orlando Marques de Oliveira, residente na Avenida Padre Silva Rego, n.º 480 – 1.º Esq.º, freguesia de Joane, concelho de Vila Nova de Famalicão, do despacho do Vereador Domingos Bragança, datado de 27 de Dezembro de 2004, que ordenou, ao abrigo do disposto no art.º 107.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no âmbito do processo de fiscalização n.º 908/2003, a posse administrativa de terreno a fim de se proceder à demolição e reposição coerciva relativamente a prédio, muro de vedação, anexo, piscina e balneários de apoio, bem como alteração do

relevo natural do terreno, que aquele efectuou sem licenciamento. Pelo Gabinete Jurídico foi prestada a seguinte informação: “1. Joaquim Orlando Marques de Oliveira, casado, advogado, residente na Av. Padre Silva Rego, n.º 480 – 1.º Esq., freguesia de Joane, do concelho de Vila Nova de Famalicão, vem interpor recurso para o plenário da Câmara Municipal, na sequência da notificação efectuada nos termos do n.º 1 do art. 107.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no âmbito do processo de fiscalização n.º 908/2003. Apesar de o recorrente não identificar claramente qual a decisão impugnada, a referência àquele art. 107.º indicia tratar-se do despacho do Senhor Vereador Dr. Domingos Bragança, datado de 27 de Dezembro de 2004, que ordenou, ao abrigo do disposto naquela norma, a posse administrativa do terreno a fim de se proceder à demolição e reposição coerciva relativamente a prédio, muro de vedação, anexo, piscina e balneários de apoio, bem como alteração do relevo natural do terreno, que aquele efectuou sem licenciamento. 2. O despacho recorrido foi proferido no uso de competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que são a este conferidas pelo art. 107.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro. Ora, o recurso para o plenário da câmara municipal encontra-se previsto, no art. 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro – diploma que estabelece o quadro de competências e o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias –, somente quanto às decisões tomadas pelo presidente ou pelos vereadores no exercício de competências da câmara municipal que neles estejam delegadas ou subdelegadas (art. 65.º, n.º 6). O Código do Procedimento Administrativo, aliás, prevê expressamente este tipo de impugnação administrativa, em que há recurso para os órgãos colegiais dos actos praticados pelos seus membros, classificando-o de recurso hierárquico impróprio, somente nos casos expressamente previstos



na lei. Tratando-se aqui de acto proferido no uso de competências próprias do presidente da câmara, delegadas em vereador, não cabe desse despacho recurso para o plenário da Câmara Municipal. **3.** O mesmo se diga caso se considere que o acto de que se pretende recorrer é o que determinou a demolição das obras ilegais e a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início daquelas obras, do mesmo autor, datado de 9 de Janeiro de 2004 e notificado ao ora recorrente em 10 de Janeiro do mesmo ano. Efectivamente, para além da intempestividade do recurso, que sempre conduziria à sua rejeição, também aqui o recurso hierárquico para o plenário da Câmara Municipal não pode ser admitido, já que o acto foi praticado ao abrigo de competência delegada pelo presidente da Câmara Municipal, a quem é por lei cometida essa competência, nos termos do n.º 1 do art. 106.º do já referido Decreto-Lei n.º 555/99. **4.** Assim, somos de opinião que, não sendo o acto recorrido susceptível de recurso hierárquico para o Plenário da Câmara Municipal, deve o recurso apresentado ser rejeitado, ao abrigo do disposto no art. 173.º do Código do Procedimento Administrativo.” O Recurso Hierárquico dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O RECURSO NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO JURÍDICA.** -----

CULTURA – RANCHO FOLCLÓRICO DE POLVOREIRA – CORRECÇÃO DE SUBSÍDIO A ATRIBUIR – Presente a seguinte proposta da Vereadora Francisca Abreu: “Após o agendamento da proposta relativa ao “Incentivo às manifestações culturais de raiz popular e apoio à formação, criação, produção e divulgação cultural nas diferentes áreas”, aprovada na reunião de Câmara realizada em 24 de Fevereiro último, recebemos nos Serviços a certificação de que o Rancho Folclórico

de Polvoreira passou a estar federado. Por este motivo, e de acordo com a tabela aprovada, o referido Grupo deve ser contemplado com um subsídio de 800 euros, e não de 500 euros como até aqui, e como consta da proposta entretanto deliberada. Deste modo, propõe-se a correcção daquela deliberação, de forma que o Rancho Folclórico de Polvoreira, em virtude de ser federado, seja contemplado com um subsídio de 800 euros, em vez de 500 euros.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRÂNSITO – COOPERATIVA TEMPO LIVRE – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro entre os dias 21 a 24 de Março e de 28 de Março a 1 de Abril, durante a realização do Projecto “Férias Desportivas – Páscoa 2005”, a realizar no Pavilhão Multiusos de Guimarães. Considerando o apoio concedido em anteriores actividades e não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura. Submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Presidente da Câmara não participou na discussão e na votação da proposta** ----

TRÂNSITO – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE GUIMARÃES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro nos dias 13 e 22 de Junho para transporte de 25 utentes da Associação de Reformados e Pensionistas de Guimarães para a Apúlia e da Apúlia para Guimarães. Considerando o reconhecido interesse público da Associação de Reformados e Pensionistas de Guimarães e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização



da viatura em causa. Submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRÂNSITO – SECÇÃO INTERNACIONAL PORTUGUESA DO LICEU HONORÉ DE BALZAC DE PARIS – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO - Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro no dia 23 de Abril para o transporte de 19 alunos e 4 professores da Secção Internacional Portuguesa do Liceu Honoré de Balzac de Paris, de Famalicão para Guimarães e de Guimarães para Famalicão. Considerando que se trata de uma visita de estudo e de uma oportunidade de divulgação da nossa cidade e não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura em causa. Submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado, bem como a prestação de trabalho extraordinário e os custos inerentes à deslocação.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ---

TRÂNSITO – COOPERATIVA FRATERNA – Presente para ratificação o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 5 de Março de 2002, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Por solicitação da Cooperativa Fraterna foi cedido, durante o mês de Fevereiro, o transporte em viaturas da Câmara para distribuição de alimentos a famílias carenciadas – 470 Km. Assim, submete-se à aprovação do Executivo camarário a ratificação dos transportes concedidos.” **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. O Presidente da Câmara não participou na discussão e na votação da proposta** -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE LEITÕES – Presente uma proposta de toponímia para a freguesia de Leitões, que mereceu aprovação

por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS –

Presente uma proposta de toponímia para a freguesia de Moreira de Cónegos, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR –

Presente uma proposta de toponímia para a freguesia de Briteiros S. Salvador, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

BANDEIRAS – JUNTA DE FREGUESIA DE PRAZINS SANTO

TIRSO – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Prazins Santo Tirso solicitando a atribuição de duas bandeiras de Portugal. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

**SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE CREIXOMIL –
RECUPERAÇÃO DAS IMAGENS DO PELOURINHO DA CRUZ**

DE PRDRA – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Creixomil solicitando um apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a recuperação das imagens do Pelourinho da Cruz de Pedra, no valor de €3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta euros) + IVA. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de 50% do restauro. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores



Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28, 30 a 35 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios. -----

SUBSÍDIOS – TEMPO LIVRE FÍSICAL – CENTRO COMUNITÁRIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES, CIPRL – EXPOGUIMARÃES – Presente um ofício da Cooperativa Tempo Livre dando conhecimento da realização, entre os próximos dias 21 e 25 de Abril, da terceira edição da EXPOGUIMARÃES, uma feira multi-sectorial que adquiriu já um estatuto de grande relevância a nível local, quer pelo elevado número de participantes (cerca de 170), quer pelo significativo número de entradas (mais de 25.000 na última edição). Assim, solicitam o seguinte apoio logístico da Câmara Municipal: **1 - produção e disponibilização do seguinte material de promoção do evento: 4 outdoors**

8x3; 2 lonas grandes; 2 lonas pequenas; pendões; **2** – cedência de 60 vasos para decoração do espaço interior; **3** – colocação de publicidade nos jornais electrónicos e Agenda Cultural. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Presidente da Câmara não participou na discussão e na votação da proposta.** -----

SUBSÍDIOS – VITÓRIA SPORT CLUBE – DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

- Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro para o dia 11 de Fevereiro para efectuar o transporte da equipa júnior do Departamento de Formação do Vitória Sport Clube a Melgaço. Considerando que em virtude dos compromissos anteriormente assumidos pela Câmara não foi possível atender a pretensão com os veículos municipais, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €137,15 (cento e trinta e sete euros e quinze cêntimos). Submete-se à aprovação do executivo camarário.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.070.1.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador António Salgado Almeida não participou na discussão e na votação da proposta.

Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

“Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28, 30 a 35 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a



iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios. -----

SUBSÍDIOS – ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO DE HOLANDA – XXIV SEMANA ABERTA – Presente um ofício da

Escola Secundária de Francisco de Holanda dando conhecimento da realização, entre os próximos dias 15 e 18 de Março, da XXIV Semana Aberta, pelo que solicitam o apoio possível da Câmara Municipal de Guimarães. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €700,00 (setecentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR**

POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28, 30 a 35 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta,

nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios. -----

SUBSÍDIOS – ESCOLA SECUNDÁRIA 3.º CICLO MARTINS

SARMENTO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro para transporte de aproximadamente 62 pessoas (alunos e professores) da Escola Secundária 3.º Ciclo Martins Sarmiento para a realização de uma visita de estudo ao porto, inserida no Projecto “Jovens na pista do Património Mundial”. Considerando que em virtude de compromissos já assumidos pela Câmara não é possível atender a pretensão com os veículos municipais. Submete-se à aprovação do executivo camarário o aluguer de um autocarro para o transporte solicitado, cujo custo importa em €200,00 (duzentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 05. e na unidade económica

02.02.25. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28, 30 a 35 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de



programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios. -----

SUBSÍDIOS – FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE – EXPOSIÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO “CIDADE E DEMOCRACIA, 25 ANOS DEPOIS”

Presente um ofício da Fundação da Juventude dando conhecimento que, em parceria com a Ordem dos Arquitectos/Secção Regional do Norte lançaram, em Junho de 2003, a 2.ª Edição do Programa Nacional de Bolsas de Investigação para Jovens Finalistas e Licenciados na área da Arquitectura, sob o lema **“Cidade e Democracia, 25 Anos Depois”**. Referem que esta iniciativa tem como objectivo apoiar a realização de um trabalho inédito de investigação sobre a transformação da cidade em Portugal, no contexto da democratização do poder local nos últimos 25 anos. As cidades portuguesas, e nomeadamente as de escala intermédia, sofreram profundas transformações no período que sucedeu à instauração do regime democrático em 25 de Abril de 1974. Desde então, o reforço do poder local aliado a novas práticas de planeamento e licenciamento deram suporte a diversos processos de investimento público e privado, de cariz infra-estrutural e imobiliário, que estenderam as manchas urbanas muito para lá dos seus centros tradicionais. Tendo como referência essa relação, ora profícua, ora perversa, entre Cidade e Democracia, a Fundação da Juventude e a Ordem dos Arquitectos

atribuíram, nos últimos anos, bolsas de estudo a um conjunto de várias equipas de arquitectos com o intuito de investigarem os referidos processos entre várias cidades médias portuguesas seleccionadas entre diversas candidaturas. Neste âmbito, foram recolhidos 25 projectos de investigação envolvendo as cidades de Almada, Amadora, Aveiro, Barcelos, Barreiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Chaves, Coimbra, Covilhã, Évora, Figueira da Foz, Guarda, Guimarães, Horta, Leiria, Penafiel, Póvoa do Varzim, Santa Maria da Feira, Torres Vedras, Viana do Castelo, Vila Nova de Famalicão, Vila Real e Viseu. O resultado dessa investigação, que decorreu entre 2000 e 2004, é agora proposto para publicação que necessariamente dará origem a uma exposição e um debate. O objectivo é o lançamento do Livro **“Cidade e Democracia, 25 Anos Depois”**, que estará sob a coordenação do Prof. Álvaro Domingues, do CEFA – Centro de Estudos da Faculdade de Arquitectura, e o qual conterà, para além do material resultante das pesquisas das equipas, textos introdutórios assinados por diversas personalidades ligadas a cada uma dessas disciplinas (Urbanismo, Arquitectura, Sociologia Urbana, Legislação Urbana e Infraestruturas Urbanas). Acreditando no interesse que esta Publicação poderá despertar junto das organizações/instituições/entidades de reconhecida intervenção local e regional, solicitam o apoio da Câmara Municipal de Guimarães através de um co-financiamento de €2.000,00 (dois mil euros). A Autarquia terá como contrapartida o seu nome inscrito na publicação e ser-lhe-ão ofertados 10 exemplares para distribuição, para além da referência explícita que será feita na Comunicação Social aquando da apresentação pública desta Publicação. Referem, ainda, que o valor estimado para a publicação será de €60.000,00 (sessenta mil euros), dado o volume e a forma ilustrada dos trabalhos de investigação. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.



DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28, 30 a 35 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios. -----

SUBSÍDIOS – CASA DO POVO DE BRITEIROS – COMPEDAL – GRUPO DE CICLOTURISMO – Presente um ofício da Casa do Povo de Briteiros dando conhecimento que o seu Departamento de Cicloturismo “Compedal” vai organizar, no próximo dia 15 de Maio, o Primeiro Grande Passeio Convívio a nível nacional, com a participação de 600 cicloturistas, pelo que solicitam um apoio da Câmara Municipal no valor de €500,00 (quinhentos euros). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28, 30 a 35 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios. -----

SUBSÍDIOS – CASA DO POVO DE CREIXOMIL – XVI PROVA NACIONAL DE PESCA DESPORTIVA – Presente a seguinte proposta: “Ao longo dos último anos, vem a Secção de Pesca da Casa do Povo de Creixomil promovendo a prática da pesca desportiva em rio, envolvendo uma comunidade significativa de pescadores da zona onde está inserida. A formação é um dos aspectos em que esta entidade tem apostado nos últimos anos, de forma revitalizar a sua secção, e promovendo regularmente vários convívios para os seus associados. Atentos estes dados, e em conformidade com os anos transactos, propõe-



se a atribuição de um subsídio de 500 euros à Secção de Pesca da Casa do Povo de Creixomil, destinado a apoiar a realização da prova mencionada em assunto.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.**

Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28, 30 a 35 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios. -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. JORGE – FREGUESIA DE SELHO

S. JORGE – Presente um ofício da Associação das Festas de S. Jorge, freguesia de Selho S. Jorge, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 21 a 24 de Abril, com a colocação de 5 quadros de 3x60 A e de 1 quadro de 3x80 A. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Pelas 11:00 horas, no período fixado para intervenção do público, o Presidente da Câmara deu a palavra ao cidadão Sr. **Joaquim da Silva**, Presidente Junta de Freguesia de Sande S. Lourenço no mandato anterior, que, na sequência de um processo em que foi ilibado pelo Tribunal, disse querer lamentar as infundadas suspeitas de que foi alvo por parte do Partido Social Democrata. De seguida, o Presidente da Câmara deu a palavra ao cidadão Sr. **Domingos Ribeiro** que alertou para a situação do Rio Selho, na sequência da limpeza efectuada pelos serviços camarários nas margens deste Rio, tendo ficado a descoberto a fragilidade da centenária ponte existente na veiga de Creixomil, que corre o risco de desmoronamento, pelo que se torna urgente a sua reabilitação. Acerca destas intervenções o **Presidente da Câmara** disse, quanto à primeira, que os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata dariam os esclarecimentos que entendessem prestar em local próprio, visto este período não se destinar a este tipo de assunto. Relativamente à intervenção do Sr. Domingos Ribeiro agradeceu a chamada de atenção comprometendo-se a desenvolver diligências para que os serviços possam repor as pedras que se desmoronaram na ponte existente na veiga de Creixomil, uma vez que mais não poderá ser feito porque o imóvel não está sob a responsabilidade da Autarquia. -----

PELAS 11:10 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. -----